



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

PORTARIA Nº 490/2022.

DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**DETERMINA A ABERTURA DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL,  
PARA APURAR EVENTUAL  
DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO.**

**MARCIANO RAVANELLO** – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

**DETERMINAR**

A abertura de Processo Administrativo Especial, para apurar eventual descumprimento de contrato ata de registro de preços nº 47/2022, da empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 16.970.999/0001-31, conforme os fatos em anexo, que seguem:

Ficou pactuado através do contrato ata de registro de preços nº 47/2022, o fornecimento de medicações e insumos conforme necessidade da Administração Pública. Ocorre que, através de notificação extrajudicial datada em 01 de setembro de 2022, solicitou-se providências para a efetiva entrega dos itens faltantes na ordem de compras nº 19644/2022. A empresa restou inerte.

Em 14 de setembro de 2022, foi reiterada a notificação extrajudicial para entrega dos itens faltantes, novamente sem resposta da empresa contratada.

Essa quebra contratual ocasionou transtorno ao Município contratante, considerando que deixou desassistido toda a população que necessita fazer uso dos itens faltantes.

Assim, notifique-se a empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, com cópias do inteiro teor da presente Portaria e dos documentos que a instruem, para que, de tudo tenha ciência e, querendo, apresentar defesa.



*Celeiro da Centro-Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

Prazo para conclusão: 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
06 de outubro de 2022.



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
07/10/2022 08:50:41  
**Prefeito Municipal de  
Arroio do Tigre**

**MARCIANO RAVANELLO,**

*Prefeito Municipal.*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**EM 06.10.2022**



Assinado Eletronicamente por:  
VIVIANE REDIN MERGEN  
07/10/2022 16:53:48

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**VIVIANE REDIN MERGEN,**

*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2022 08:50 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/6340129e1a6d>  
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 07/10/2022 08:50

